



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 128/1985

EXCLUI SERVIDORES DO
QUADRO PROVISÓRIO DO
PODER LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso XVI, n. 2, da Resolução n. 113, de 18 de janeiro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídos dos Anexos II e V do Ato Deliberativo n. 111, de 26 de fevereiro de 1985, respectivamente os seguintes servidores: Oswaldo Nelson Vasconcelos Lima, ocupante da Função de Assistente de Administração, e Roosevelt Monte Ponte, ocupante da Função de Auxiliar de Gabinete.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de julho de 1985.

Francisco Castelo de Castro - Presidente
Francisco Fonseca Coelho - 1º Vice-Presidente
Erasmão Rodovalho Alencar - 2º Secretário
Antonio Tavares - 3º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
15/07/1985.